

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE PESQUISA 02/2024- LABPEMOL

O projeto acadêmico de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação intitulado “Desenvolvimento de meios porosos (membranas e materiais zeolíticos) para separação de CO<sub>2</sub> do Gás Natural”, sob responsabilidade de seu Coordenador, Profa. Dra. Sibeles Pergher abre edital para o processo de seleção de **Pesquisador Externo**.

Os selecionados integrarão projeto no intuito de atender os objetivos e metas.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital destina-se a seleção de pesquisadores externos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN para ocupar vagas remuneradas no projeto “Desenvolvimento de meios porosos (membranas e materiais zeolíticos) para separação de CO<sub>2</sub> do Gás Natural”.

1.2 Esse edital está disponível nos sites do IQ:

[www.quimica.ufrn.br](http://www.quimica.ufrn.br)

1.3. Os candidatos selecionados cumprirão jornada de 30 horas semanais.

1.4. As bolsas serão remuneradas de acordo o Item 5.

1.5. Entende-se por Pesquisador Externo, aquele pesquisador que não possua vínculo com a UFRN.

## 2. REQUISITOS E VAGAS

2.1 Serão ofertadas as seguintes vagas com bolsas:

Tabela 1 – Quadro de Vagas

<b>Código da Vaga</b>	<b>Titulação mínima exigida</b>	<b>Conhecimentos necessários</b>	<b>Atividades a realizar</b>
Vaga 01	Doutor em Química	Síntese e caracterização de Peneiras Moleculares, conhecimento e operação nas técnicas de difração de raio X, tamanho de partículas, fluorescência de raio X e termogravimetria.	Síntese e caracterização de dos materiais como os suportes e catalisadores
Vaga 02	Doutor em Química	Síntese e caracterização de Peneiras Moleculares com ênfase em síntese e modificação de materiais nanocristalinos, com experiência em difração raiox.	Síntese dos materiais como os suportes e catalisadores.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

3.2 As inscrições ficarão abertas no período de **15/04/2024 até as 23h59 de 16/04/2024** e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para [projetos.labpemol@gmail.com](mailto:projetos.labpemol@gmail.com) contendo as seguintes informações:

- **Currículo lattes (com as devidas comprovações)**

- **Ficha de inscrição preenchida (anexo 1)**

3.3 O candidato deve se informar, previamente e obrigatoriamente, se pode ser bolsista de acordo com as regras estipuladas para seu curso;

3.4 O fornecimento de informações inverídicas implicará desclassificação automática do candidato;

3.5 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas.

3.6 Os candidatos são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: [www.quimica.ufrn.br](http://www.quimica.ufrn.br)

3.7 As inscrições são gratuitas.

### **4. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A seleção será constituída de 02 etapas:

- **Análise de Currículo**

- **Plano de trabalho e Entrevista escrita.**

4.2 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará na desclassificação do candidato;

4.3 A coordenadora do Projeto designará a comissão de seleção, que será composta por:

- Profa. Dra. Sibeles Pergher – UFRN
- Dra. Mariele I. Soares de Mello – Pesquisador - UFRN
- Dra. Lindiane Bieseki – Pesquisador – UFRN

4.4 Detalhamento do processo seletivo

4.4.1 A Banca Examinadora atribuir nota 7,0 à Etapa 1 (Análise do Currículo) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, conforme a somatória dos pontos obtidos por cada item comprovado, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais a deste candidato.

4.4.2 O plano de trabalho e entrevista escrita valerá no máximo 3,0 pontos e terá como objetivo avaliar a experiência do candidato no tema do projeto bem como sua sua motivação para realizar o mesmo.

4.4.3. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado através do e-mail [projetos.labpemol@gmail.com](mailto:projetos.labpemol@gmail.com);

4.4.4. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

- a) Com maior nota na Etapa 2;
- b) Com maior nota na Etapa 1;
- c) Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.

4.5 A seleção obedecerá aos critérios de classificação:

ETAPA	CLASSIFICAÇÃO	PESO
<b>1. Análise do Currículo</b>		
1.1. Formação acadêmica	Eliminatório	1,0
1.2. Experiência nos conhecimentos necessários	Classificatório	3,0
1.3. Comprovação de participação em projetos (últimos 4 anos) – 0,5 por projeto.	Classificatório	2,0
1.4. Artigos Publicados, patente e tese na área do presente projeto (último 4 anos) – 0,5 por item.	Classificatório	2,0
<b>2. Plano de Trabalho e Entrevista Escrita</b>	Classificatório	2,0

4.6. A seleção seguirá o seguinte cronograma:

<b>Etapa</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Inscrições	15/04/2024	16/04/2024
Homologações das Inscrições		16/04/2024
Análise do Currículo	16/04/2024	17/04/2024
Análise do Projeto e Entrevista escrita	17/04/2024	17/04/2024
Resultado da Seleção		18/04/2024

## 5. DO VALOR DA BOLSA

5.1 O bolsista selecionado receberá remuneração de acordo com o quadro a seguir:

Tabela 2 – Quadro de Remuneração

Código da Vaga	Valor da Bolsa Mensal	Número de meses	Valor total
Vaga 1	R\$ 4.149,00	09	R\$ 37.341,00
Vaga 2	R\$ 4.149,00	09	R\$ 37.341,00

A bolsa de Pesquisador Externo terá duração de 09 meses, podendo ser renovada por igual período, até duas renovações (total 27 meses), a depender da disponibilidade financeira do projeto.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A lista de classificação dos candidatos selecionados será publicada dia **18/04/2024**, no endereço eletrônico: [www.quimica.ufrn.br](http://www.quimica.ufrn.br)

6.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado irão compor uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

## 7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação apontados no item 4.5.

## 8. DA VIGÊNCIA

8.1. Este processo seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogado por igual período podendo ser aproveitado em outro projeto com áreas afins.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos não contemplados nesse edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.

9.2. Para informações adicionais, contatar o coordenador ou pelo email [projetos.labpemol@gmail.com](mailto:projetos.labpemol@gmail.com).

Natal, 15 de abril de 2024.

DocuSigned by:  
*Sibele Berenice Castellã Pergher*  
3A5EE5424A3C476...

Profa. Dra. Sibele Pergher

COORDENADOR DO PROJETO



## ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Vaga escolhida: (escolher somente uma opção)

<input type="checkbox"/>	Vaga 1
<input type="checkbox"/>	Vaga 2

### ENTREVISTA ESCRITA;

Inserir um breve texto se apresentando e justificando a escolha da vaga pretendida  
**(Máximo 01 página).**